

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-SEDUC

Aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um (15/06/2021), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 - Planalto - Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 010.01.02/2021, de 01 de Fevereiro de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Samuel Pereira Alves, sob a Presidência do primeiro, para que fossem analisados os documentos de Habilitação referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-SEDUC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA SITUADA NA LOCALIDADE DE QUEIMADAS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**. Pontualmente às 09h00min (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. O presidente junto aos membros da comissão de licitação decidiu constar na presente ata que não fora realizada consulta no site do TCU no dia da sessão de abertura dos envelopes de habilitação (04/06/2021) devido a problemas com a internet, as mesmas foram realizadas dia 08/06/2021. Em seguida o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação, procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das licitantes:

- **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita com o CNPJ 07.191.777/0001-20,
- **FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita com o CNPJ 13.037.186/0001-03,
- **AXL EMPREENDIMENTOS** inscrita com o CNPJ 14.921.255/0001-00,
- **CONPATE ENGENHARIA LTDA - ME** inscrita com o CNPJ 41.320.417/0001-19

Após analisar as documentações, a Comissão registrou que as empresas **1. FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 2. CONPATE ENGENHARIA LTDA - ME** foram consideradas **HABILITADAS** por apresentarem a documentação conforme solicita o edital. Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas:


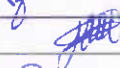
- **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ 07.191.777/0001-20, por não apresentar declaração expressa assinada pelos Responsáveis Técnicos, detentores da Certidão de Acervo Técnico e Atestado, conforme solicita o item 5.5.7 do edital.
- **AXL EMPREENDIMENTOS** inscrita com o CNPJ 14.921.255/0001-00, as certidões de acervo técnico apresentadas pela referida empresa não atenderam aos quantitativos previstos no item 5.5.2.1. do edital sendo apresentado apenas parcialmente parcelas de maior relevância.

O presidente da comissão de licitação comunicou aos presentes que fará a publicação do resultado desse julgamento nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial, ficando aberto o prazo recursal conforme previsto no inciso I, alínea "a" do art. 109, da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, a ser contado a partir da publicação Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que





lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, foi encerrada a sessão às 11h50 min do dia 15 de junho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Samuel Pereira Alves	